CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 17/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Ali
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1076 /2025.

INDICA AO PREFEITO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO VIGIA.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, vem respeitosamente apresentar a presente **Indicação**, solicitando ao **Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP)** que seja implantado um **microssistema de abastecimento de água com rede de distribuição**, a fim de atender às necessidades da população residente no **Bairro Vigia**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma **demanda urgente e de caráter social**, considerando que os moradores do Bairro Vigia **enfrentam graves dificuldades no acesso à água potável**, dependendo, atualmente, da **compra de água de terceiros** que possuem poços particulares.

O **acesso à água potável** é um **direito humano essencial à vida**, reconhecido pela **Resolução nº 64/292 da Organização das Nações Unidas (ONU)**, de 2010, e assegurado pela **Constituição Federal de 1988**, em seu **artigo 225**, que garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

No âmbito nacional, a **Lei Federal nº 11.445/2007**, que institui o **Marco Regulatório do Saneamento Básico**, dispõe em seu artigo 3º, inciso I, que o

abastecimento de água potável é um dos serviços públicos essenciais de saneamento, devendo ser universalizado e prestado de forma adequada e contínua.

Além dos fundamentos legais, ressalta-se o aspecto **sanitário e humanitário** da medida, visto que o fornecimento de água tratada é indispensável para **consumo humano, preparo de alimentos, higiene pessoal e prevenção de doenças**, contribuindo significativamente para a **melhoria da saúde pública e da qualidade de vida** da população local.

Conforme relatos dos próprios moradores, **já existe um terreno destinado à construção do microssistema**, o que reforça a viabilidade da execução do projeto, bastando a atuação conjunta do Poder Público Municipal e da SEMAP para viabilizar os recursos e a infraestrutura necessária.

Diante do exposto, a implantação deste microssistema de abastecimento de água e da respectiva rede de distribuição constitui **medida de justiça social, dignidade humana e desenvolvimento comunitário**, alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6)** da **Agenda 2030 da ONU**, que visam assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Solicita-se, por fim, que **cópia desta Indicação** seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP)** e à **Associação de Moradores do Bairro Vigia**, para ciência e acompanhamento das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82